

# **A EVOLUÇÃO DO MAL-ESTAR NA CIVILIZAÇÃO E OS DESAFIOS DA SOCIEDADE DE RISCO FRENTE A UMA MODERNIDADE LÍQUIDA.**

## **THE EVOLUTION OF DISEASE IN CIVILIZATION AND THE CHALLENGES OF THE RISK SOCIETY IN FRONT OF A NET MODERNITY.**

**Enoque Feitosa Sobreira Filho<sup>1</sup>**

**Francisco Cardozo Oliveira<sup>2</sup>**

**Matheus Nogas<sup>3</sup>**

### **RESUMO:**

A partir da revisitação à Sociedade de Risco de Ulrich Beck, pretende-se compreender esta sociedade pós-moderna, inflada pelo desencantamento de certos ideais, e certas certezas, que na verdade nada acertam. O horizonte do tecido social vivenciado no Século XXI é convolado por incertezas conceituais, seja no trabalho, no núcleo familiar ou em outras estruturas que compõe a sociedade política e economicamente. O papel outrora constituído e exercido pela Igreja, por meio da moral cristã, passou em um segundo momento a ser desenvolvido internamente na estrutura familiar, que hoje se vê contornada por outros padrões e definições infinitamente diferentes de três décadas atrás, o que influi, que a educação, e os ideais formativos pessoais de moral, ética e civilidade foram transformados, corroborando em uma iliquidez das relações em todas as frentes.

**Palavras-chave:** sociedade de risco; modernidade líquida; pós-modernidade.

---

<sup>1</sup> Coordenador Nacional do GT "Ética e Cidadania" da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, com mandato até 2020. Fez Graduação em Direito na UFPE. Mestrado em Direito pela mesma instituição. É Doutor em Direito pela UFPE e Doutor em Filosofia pela UFPB. Possui estágio Pós-doutoral em Filosofia do direito pela UFSC. Professor Associado na UFPB, lecionando na Graduação e Pós-Graduação em Direito e em Filosofia. Advogado (licenciado). Professor-visitante da Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique). Consultor ad hoc da CAPES..

<sup>2</sup> Estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Santa Catarina, Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná, mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1998) graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, especialização em administração financeira pela Faculdade Católica de Administração e Economia e graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná. Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Professor Titular de Direito Civil no Centro Universitário Curitiba e na Escola da Magistratura do Paraná. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, Direito Processual Civil e Teoria Geral do Direito. Pesquisa nos seguintes temas: hermenêutica, direito empresarial, contratos, direito de propriedade, posse, direito processual civil e prova..

<sup>3</sup> Matheus Nogas – mestrando em Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, Pós-graduado em Direito Administrativo pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA (2018).

## **Abstract:**

From the revisiting of the Risk Society of Ulrich Beck, we intend to understand this postmodern society, inflated by the disenchantment of certain ideals, and certain certainties, which in fact are not right. The horizon of the social fabric experienced in the 21st Century is shaken by conceptual uncertainties, whether at work, within the family or in other structures that make up society politically and economically. The role formerly constituted and exercised by the Church, through Christian morality, passed in a second moment to be developed internally in the family structure, which today is outlined by other patterns and definitions infinitely different from three decades ago, which influences, which education, and personal formative ideals of morals, ethics and civility have been transformed, corroborating an illiquidity of relations on all fronts..

**keywords:** risk society; liquid modernity; postmodernity.

## **1 INTRODUÇÃO**

As cargas pessoais de moralidade, ética e civilidade, foram suplantadas por inúmeras entidades formadoras. Desde o homem do baixo e alto medievo, até as sucessões alcançadas pelo homem pré-moderno, moderno e pós-moderno.

A Igreja por muito tempo, serviu de forma basilar, aos sustentáculos estamentais para refrear um conjunto de ideais desvirtuosos e comprometedores do próprio regimento do Estado.

O ideário de Estado, formado por um contrato social, onde pretende-se abrir mão de certos direitos, para ter suficiente segurança para poder viver consideravelmente bem, e não em um ciclo vetusto observado pelo homem da pré-história, onde *o homem é o lobo do próprio homem*, e certas regras não eram observadas.

Através da filosofia da Escolástica, a Igreja por meio da moral e da fé cristã, admoestou indivíduos que pretendiam corromper à moralidade e a eticidade em suas relações intersubjetivas.

O escoramento da ortodoxia religiosa pelos rincões das cidades e vilarejos, serviu como vigilância à todos. Ainda que um padre ali não estivesse para presenciar a pecaminosidade ocorrente, os cristãos não subjugavam a fé em Deus, e mantinham o bom correr da construção da civilização.

Aos poucos a religiosidade foi moldando as práticas de condutas entre os indivíduos que formavam aquela nação ou aquela região econômica. Os sinais de

desenvolvimento produtivos e sociais eram visto com bons olhos, pois além de diminuir o esforço laboral de um pequeno camponês, que agora não utilizaria mais uma faca cega para cortar uma árvore, mas sim um machado afiadíssimo, em que recentemente teriam desenvolvidos técnicas para fazê-lo, trariam mais conforto e utilidades domésticas aos indivíduos que comporiam aquela determinada sociedade.

A moral e a fé cristã passou a ser questionada em determinados momentos históricos, e em alguns começou a perder sua força. E sujeitos como René Descartes, aparecem influenciando ideais, e questionamentos interessantes.

O que sou eu? O que somos nós? Afinal, existimos? Como poderíamos chegar a esta conclusão?

A cientificidade que permanecera trancada nos porões das cidades europeias, veladas e amedrontadas pela Santa Inquisição pareceria ganhar coragem para desvelar-se rumo a uma grande jornada do conhecimento.

As coisas começariam a ser explicadas não por Deus, mas sim pela ciência. Algumas ideias de Galileu Galilei passam a ser confirmadas, e que na verdade ele não era mais um louco que vagava propagando heresias, mas sim, estava certo.

Ilusões são desmistificadas pelo movimento iluminista, que vêm, obviamente, iluminar o século posterior daquele que equivocadamente é conhecido como “período das trevas”. Expressão infeliz para designar um período de imensas conquistas e descobertas, e até hoje, o maior descobrimento conquistado pelo homem, a Descoberta do Novo Mundo, que ocorreu na transição da Idade Média para Idade Moderna.

Ibéricos arriscaram-se ao mar, alhures, rumo ao desconhecido, navegando pelos *mares nunca dantes navegados* - antecipando o movimento iluminista, que viria séculos depois desmistificando muitas crenças populares – de modo que os navegantes destruíram farsas que por séculos foram dadas como verdadeiras, de que a terra teria um fim, e que na busca deste fim, os curiosos, seu fim teriam.

Ilusão ou inocência? Acreditar que fora o período das trevas, o período calcado pela propagação das maiores invenções da humanidade, e de um avanço civilizacional até então sem riscos, para outros, alheios aquele desenvolvimento criacional.

Evidentemente que os indígenas que habitavam as Américas, dissentiriam de tais afirmações, alegando que sim, a vinda de portugueses e espanhóis para seu território seria um imenso risco à sociedade.

Porém, não é esta objeção que Ulrich Beck dá a ao ideário utilizado em sua magnífica obra *Sociedade de Risco*.

A modernização e todas suas decorrentes capacidades, positivas ou negativas, trazem consigo todo um arcabouço homeostático de uma significante adversa da ideia de risco.

Risco, para Ulrich Beck, advém das transformações tecnológicas e seus efeitos colaterais latentes ou aparentes. O desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente industrial é causador de inúmeras mazelas à sociedade.

Esta onda vem na verdade, na contramão do que se possa imaginar. Ao contrário das comemoradas inventividades do passado, algumas invenções da pós-modernidade, podem vir calcadas por um senso de destruição global.

À exemplo de grandes acidentes Bophal, Chernobyl, Fukushima, ou a despurificação de alimentos, com a utilização de herbicidas e outros materiais extremamente danosos aos seres humanos.

Esse processo tecnológico industrial não é visto como uma vitória, como a observada há quinhentos anos, na descoberta da América, por exemplo, talvez este seja o período das trevas?

Ulrich Beck, promove questionamentos, e provoca a ideia de que o desenvolvimento tecnológico nem sempre é salutar, nem sempre é salubre. O desenvolvimento de indústrias nucleares é uma parcela disso.

A construção de uma usina nuclear em um país no centro da Europa, coloca em risco, não somente a fauna, a flora e os habitantes da região circunvizinha. Mas sim, todos os países que promovem a região econômica local.

Um acidente nuclear, promove a “quebra de qualquer fronteira”, visto que os riscos são democráticos, alcançam à todos. Ricos, pobres, altos, baixos, empregados ou desempregados, todos serão alvos deste “desenvolvimento”.

O tecido social se vê refém das próprias conquistas, frutos de intensas pesquisas, armazenamento de dados, estudos, e centenas de milhares de valores gastos, e investidos nessas estruturas.

A Sociedade de Risco está exposta, promovendo um Mal-Estar na Civilização, que talvez não fosse calculado por Freud, quando escreveu este fantástico livro em 1929.

Mal-Estar na Civilização instiga a pensar, desde o nascimento do indivíduo, o que promoveria a ele agir daquela ou de outra forma. Como conter certa agressividade interpessoal e os instintos que nos cercam e nos formam por milênios.

A construção civilizacional perpassou por duras e intensas quebras sinalagmáticas, que formam quem nós somos. Seja aquele nômade uzbeque no centro da

Ásia, ou aquele empresário norte-americano, todos possuímos o I de instintivo, tratado por Freud.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Neste lapso temporal entre a Idade Antiga e a Idade Média as cargas pessoais de moralidade, ética e civilidade, foram suplantadas por inúmeras entidades formadoras. Desde o homem do baixo e alto medievo, até as sucessões alcançadas pelo homem pré-moderno, moderno e pós-moderno, foram cunhadas por esses ideais, ainda que em menor intensidade.

A Igreja Católica por muito tempo, serviu de forma basilar, aos sustentáculos estamentais para refrear um conjunto de ideais desvirtuosos e comprometedores do próprio regimento do Estado. A construção do ideário de um “homem bom” ou “homem justo”, foram conquistas efetivas de resultados positivos, não só para o desenvolvimento da sociedade, mas para o convívio social de certa forma, visto que o Estado – como entidade organizadora da sociedade - ainda inexistia, inexistia um aparato estamental de vigilância que tutelasse direitos e garantias para os indivíduos, como seria observado séculos adiante.

No período medieval, o homem da época encontrou uma noção de justiça<sup>4</sup> sobrepujada pelos alicerces cristãos, através de Santo Agostinho (354-430), que fala sobre a “Cidade de Deus” – *Civitas Dei*, que deve ser o modelo da cidade para os homens.

A Cidade de Deus materializou um ideal de perfeição de organização política, que deveria ser replicado nesta Cidade dos Homens, *Civitas Terrena*<sup>5</sup>. Por ser uma cidade perfeita, diametralmente formada a partir de justiça, do bem e da bondade, principalmente pensada como uma cidade ideal, um local de política ideal, serviria de espelho para a cidade dos homens.

Como Santo Agostinho<sup>6</sup> é um filósofo da Igreja Católica, ele pensa nesse contexto, referindo-se à igreja como poder espiritual, superior. E o Estado, no sentido de governo e organização políticas dos homens, seria o poder secular, um poder que muda,

---

<sup>4</sup> A cidadania não aparece neste momento, surgindo apenas uma nova noção de poder, hierarquia.

<sup>5</sup> AGOSTINHO, Santo. A Cidade de Deus: (contra os pagãos). Vol. I e II. Tradução de Oscar Paes Leme, Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2003.

<sup>6</sup> Apesar de ser um filósofo da Igreja Católica e traz uma outra conotação de interpretação do mundo, Santo Agostinho é influenciado pelas ideias de Platão, que dizia que havia um governo ideal, que somente poderia ser alcançado pelo governante filósofo. De certa forma, Santo Agostinho replicou este pensamento, uma vez que a Igreja Católica, enquanto comunhão seria então o modelo a ser seguido.

transmuda, se transforma. Portanto, de certa forma por ser imperfeito, este poder do Estado, deve ser sempre fidedigno ao modelo do poder da igreja, que é o mais próximo da perfeição.

Nesta via, o agostinismo político era pautado nos pensamentos de Bernardo de Claraval - *Bernard de Clairvaux*<sup>7</sup> -, na dialética das duas espadas<sup>8</sup>, onde deflagra a existência da espada espiritual que é a igreja, e existe a espada material que é o Estado. Essa diretriz serviu em grande medida para abrigar cristãos sob o véu da Igreja Católica por um longo período.

Após a cisão entre “dois mundos concomitantes”, entre os “eleitos de Deus” e os “condenados” ao inferno, premissa que guiou séculos de construções teóricas em torno da verdade cristã fundamentada num verdadeiro maniqueísmo. Paralelamente ao advento de algumas universidades europeias, que rumariam um caminho oposto.

Surge a recém inaugurada Universidade de Paris, onde os catedráticos locais seguiam fielmente os pensamentos de Averroes: “a quem chamavam de Comentador e este, por sua vez, pregava que a filosofia era um saber superior à religião e que a religião ‘ocupava o lugar mais baixo no conhecimento’ da verdade<sup>9</sup>”.

Em um período domesticado pela “dupla verdade” onde coexistiram a dialética entre a verdade cristã, baseada na fé, e outra baseada na razão, e “as duas seriam legítimas<sup>10</sup>”, Santo Tomás de Aquino (1225-1274) dá sobrevida à pregação católico-cristã, estabelecendo a diferença entre palavra divina e a humana, apontando para a falibilidade desta última:

---

<sup>7</sup> Foi o fundador da Abadia de Claraval (Clairvaux), na Diocese de Langres. Em 1128, Bernardo participou do Concílio de Troyes, que delineou a regra monástica que guiaria os Cavaleiros Templários e que rapidamente tornou-se o ideal de nobreza utilizado no mundo cristão. Depois da morte do papa Honório II em 1130, Bernardo foi instrumental para reconciliar a Igreja durante o chamado "cisma papal de 1130", que só terminaria definitivamente com a morte do antipapa Anacleto II em 1138. Entre suas obras estão a regra monástica da Ordem dos Templários, o "Tratado do Amor de Deus" e o "Comentário ao Cântico dos Cânticos". É também o compositor ou redator do hino "Ave Maris Stella" e da invocação "Ó clemente, ó piedosa, ó doce Virgem Maria" da oração "Salve Rainha". Fonte: The Original Catholic Encyclopedia. El Cajon, California: Catholic Answers. Consultado em 02 de março de 2020.

<sup>8</sup> A espada que mata os inimigos da fé, e a espada que afirma a soberania de Deus sobre os demais povos. “Hay que desenvainar la espada material y espiritual de los fieles contra los enemigos soliviantados, para derribar todo torreón que se levante contra el conocimiento de Dios, que es la fe cristiana, no sea que digam las naciones: Dónde está su Dios?” SÃO BERNARDO. Libro sobre las glorias de la nueva milícia. A los templarios, in Obras completas de San Bernardo. V. I – Introducción y tratados (trad. Iñaki Aranguren). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1997, p. 505.

<sup>9</sup> GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemim. Atividade probatória do juiz como ampliação da efetividade do contraditório e da ampla defesa no novo processo penal brasileiro. 2015. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba. p. 43.

<sup>10</sup> FORMENT, Eudaldo. Santo Tomás de Aquino, El oficio de sábio. Barcelona: Ariel, 2007, pp. 136-138.

“A segunda diferença entre a nossa palavra e a palavra divina é que a nossa é imperfeita, enquanto o Verbo divino é perfeitíssimo. E isto porque nós não podemos expressar em uma única palavra tudo o que há em nossa alma e devemos valer-nos de muitas palavras imperfeitas e, por isso, exprimimos fragmentária e setorialmente tudo o que conhecemos<sup>11</sup>”.

Por muito tempo a Igreja Católica conseguiu paralelamente ao fim da Escolástica, fomentar um crescimento pontual regimental sob os monarcas absolutistas.

A Escolástica<sup>12</sup> predominou entre os séculos IX ao XVI, se arrefecendo já no Século XV, com o surgimento do Renascentismo que parece antever tudo que estaria por vir.

Rompe com o maniqueísmo propagado às avessas por toda Idade Média, recrudescendo um novo horizonte de pensamento político e filosófico, que direcionaria a sociedade para um rumo científico outrora negado pela Escolástica, que buscava tudo responder pela graça divina.

Colateral ao surgimento do Renascentismo, o homem cria designações de que seria digno de ser retratado em quadros e representações iconográficas, no que convencionou chamar-se de Antropocentrismo, diametralmente oposta ao pensamento medieval, que definia o homem como uma “criatura vil, massa de podridão, pó e cinza” como disse o cardeal Pedro Damião (1007-1072) no Século XI<sup>13</sup>.

Quando surgem Giotto e Masaccio o homem já era observado como um ser iluminado, livre e criativo, centro das atenções, especialmente pelo movimento artístico<sup>14</sup>, que buscou retratar a centralidade que o homem agora ocupava, muito bem observado na obra *O Nascimento de Vênus* de Sandro Botticelli (1445-1510) no ano de 1483.

---

<sup>11</sup> AQUINO, Tomás de. **Verdade e Conhecimento: tradução, estudos introdutórios e notas de Luiz Jean Launad e Mario Bruno Sproviero**. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 293.

<sup>12</sup> A escolástica é o conjunto de disciplinas, a mentalidade de ensino de bispos durante a baixa idade média, preconizando a aproximação entre razão e fé. É interessante relacionar a escolástica a Tomas de Aquino, e será muito importante no desenvolvimento de uma razão, racionalidade científica, atrelada, ligada a fé.

<sup>13</sup> NUNES, B. Diretrizes da filosofia do renascimento. In: FRANCO, A. A. de M. et al. O Renascimento. Rio de Janeiro: Agir, 1978, p. 64.

<sup>14</sup> “Tal conquista significou um afastamento radical em relação ao sistema medieval de representação, com sua estaticidade, seu espaço sem profundidade, seu esquematismo figurativo e seu sistema de proporções simbólico, onde os personagens de maior importância tinham maior tamanho. O novo parâmetro estabelecido tinha um fundamento matemático e físico, seu resultado era "realista" (no sentido de criar uma ilusão de espaço eficiente), e sua organização estava centrada no ponto de vista do observador. Nisso se pode ver um reflexo da popularização dos princípios do racionalismo, do antropocentrismo e do humanismo. A linguagem visual formulada pelos pintores renascentistas foi tão bem sucedida que permanece válida até hoje, sendo considerada por muitas pessoas a maneira mais natural de representação do espaço”. MARQUES, Luiz. O Tempo do Renascimento: Dez Coordenadas para os anos 1400-1480. In: Revista História Viva, 2009; (2):10-15. Coleção O Tempo do Renascimento.

Então o homem começa a se acostumar com a ideia de ser retratado em obras de arte. O Antropocentrismo (do grego *anthropos* significa “humano” e *kentron* significa “centro”) vem para sobrepujar o véu da retratação humana que permanecia enclausurada por mais de um milênio – a arte grega retratava homens e mulheres em suas representações iconográficas – bem como as produções científicas teriam o “homem ao centro”, dando margem a outras ondas que enfraqueceriam os poderes e toda influência exercida pela Igreja por séculos.

Há uma supressão então da escolástica, com o Renascentismo, renascendo aquelas convicções gregas, em uma coalisão com o pensamento de Platão e o pensamento sofista.

No derradeiro do movimento renascentista, com o advento da dessacralização, onde a explicação católico-cristã para o porquê das coisas logo desaparece, e essa alteração no modo de pensar da época é provocado por René Descartes (1596-1650), que coloca tudo em questão<sup>15</sup>.

O racionalismo cartesiano ganha uma dimensão de envergadura suficiente para provocar uma ruptura no modelo de compreensão de mundo, onde colateralmente funda-se um sujeito solipsista, pois se o homem capaz de pensar por si, eliminando tudo aquilo que na sua razão não lhe permitia dizer o que é verdade, ele conclui que a única verdade, é de que aquilo existe e se ele estivesse pensando a respeito daquilo<sup>16</sup>.

No enfraquecimento da influência secular da Igreja Católica, Thomas Hobbes (1588-1679) reflete sobre o ideário de Estado, e a necessidade dele. Que rumos a civilização teria sem a formação de um Estado? Como seria possível o avanço civilizacional, sem mínimas condições de segurança ou de antecipações do agir de outros indivíduos?

Hobbes destaca a necessidade do homem em viver em um local ausente daquele Estado de Natureza, onde inexistia a tutela de um Estado, inexistia um aparato governamental legítimo existente na sociedade.

Engendrado por um contrato social, onde pretende-se abrir mão de certos direitos, para ter suficiente segurança e para poder viver consideravelmente bem, e não em um ciclo vetusto observado pelo homem da pré-história, onde *o homem é o lobo do próprio homem*, e certas regras não eram observadas e obedecidas. Por causa da desconfiança de

---

<sup>15</sup> DESCARTES, René. O Discurso do Método. 1596-1650. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 23.

<sup>16</sup> DESCARTES, René. O Discurso do Método. In: Descartes: obras escolhidas. Organizadores: J. Guinsburg, Roberto Romano e Newton Cunha. Tradução de J. Guinsburg, Bento Prado Jr., Newton Cunha e Gita K. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 2010, pp. 87 e 88.



uns em relação aos outros<sup>17</sup>, a melhor maneira de antever ameaças ou antecipar as ações de outro indivíduo que quisesse ameaçar a integridade de um determinado sujeito, era pelo regimento e regulação de determinadas regras de convívio, explicitadas pelo Estado.

Um mal-estar civilizacional naquele período era latente, em uma vida de conflito e guerras constantes, essa pré-organização de um Estado, surge para acabar com esta insegurança, este mal-estar diante das aflições e angústias da vida cotidiana na época.

O contrato social foi o momento específico para instrumentalizar o Estado, sobressai o Estado de Natureza, culminando em um Estado de Direito, que é momento histórico em que já existe a instituição do Estado com o fim de garantir o bem comum.

O absolutismo avoca-se na tarefa de tutelar estas garantias, com delimitação dos territórios de nações, inversamente à lógica do período feudal da Idade Média, onde cada castelo, cada feudo, possuía o seu “soberano”.

Uma outra visão, sobre o contrato social e o Estado de Natureza vem de John Locke (1632-1704), que influi a ideia dos direitos naturais<sup>18</sup>. E o contrato social, surge para proteger esses direitos naturalmente concebidos.

Na colateralidade dos ideias teocentristas na temática que se o poder de Deus é infinito, o monarca absolutista que é a extensão dele na terra é infinito também. A teoria criada pelo teólogo francês Jacques-Bénigne Bossuet (1627-1704), que justificava a autoridade e a legitimidade de um monarca, sustentava ideais de que somente Deus poderia depor aquele soberano. A obra de 1709, *La Politique tirée de l'Écriture sainte*<sup>19</sup>, recarregou a força da Igreja Católica, personificada na pessoa do papa, que possuía extrema influência nos acontecimentos políticos e sociais, entre os Séculos XVI e XIX.

---

<sup>17</sup> HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou, Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Thomas Hobbes; organizado por Richard Tuck; edição brasileira supervisionada por Eunice Ostrensky; tradução João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva; tradução do aparelho crítico Cláudia Berliner; revisão da tradução Eunice Ostrensky. – 4. ed. – São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2019, p. 108.

<sup>18</sup> Direitos que naturalmente nascem com o indivíduo, como o direito à vida, direito à liberdade, são convolados por John Locke. Já no Século XVIII surge Rousseau com convicção dissidente. Acredita que o ser humano possuía uma noção diferenciada no seu Estado de Natureza, o homem é o bom selvagem, de modo que “ele nasce bom, é a sociedade que o corrompe” – fonte: BONAVIDES, Paulo. **Democracia e liberdade**. In Estudos em homenagem a J.J. Rousseau. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1962. O homem no seu estado natural, vive em certa harmonia, e o conceito e a ideia de propriedade privada que vem aumentar a desigualdade e para combater essa reação exsurge o contrato social para corromper a desigualdade, pautado na “vontade geral”. São as três ideias desses autores contratualistas que enxergam o surgimento do Estado como resultado de um Contrato Social.

<sup>19</sup> BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Politique tirée des propres paroles de l'Écriture sainte: Réimpression de l'édition de 1864., Coll. Bibliothèque Dalloz, Dalloz, 2003.*

Após o surgimento de um contrato social, o mal-estar civilizacional parecia ter chegado ao fim, ou talvez os riscos trazidos pela sociedade e pela vida nela, também teriam um diagnóstico conclusivo.

Infelizmente não foi este panorama observado, o mal-estar civilizacional estaria por vir, e a sociedade de risco estaria longe de alcançar seu auge potencial destrutivo.

Na filosofia da Escolástica, a Igreja por meio da moral e da fé cristã, admoestou indivíduos que pretendiam corromper à moralidade e a eticidade em suas relações intersubjetivas.

O escoramento da ortodoxia religiosa pelos rincões das cidades e vilarejos, serviu como vigilância à todos. Ainda que um padre ali não estivesse para presenciar a pecaminosidade ocorrente, os cristãos não subjugavam a fé em Deus, e mantinham o bom correr da construção civilizacional.

Aos poucos a religiosidade foi moldando as práticas de condutas entre os indivíduos que formavam aquela nação ou aquela região econômica. Os sinais de desenvolvimento produtivos e sociais eram visto com bons olhos, pois além de diminuir o esforço laboral de um pequeno camponês, que agora não utilizaria mais uma faca cega para cortar uma árvore, mas sim um machado afiadíssimo, de modo que, recentemente teriam desenvolvidos técnicas para fazê-lo, trariam mais conforto e utilidades domésticas aos indivíduos que comporiam aquela determinada sociedade.

Nesse hiato entre a confiabilidade dos ensinamentos religiosos ao seu questionamento, de maneira adversa as críticas que de modo equivocado referem-se a este período, como de curto avanço civilizacional, e olvidam-se de que anterior ao Estado de Direito, a vida em comum, e a construção de sociedades por um longo período somente foram possíveis de certa forma pela fé religiosa, seja pelo temor a Deus, quando católicos, ou de outras religiões, com suas crenças e temores sobrepostos.

Foram séculos de denominação e doutrinação católica, até que a moral e a fé cristã passaram a ser questionadas em determinados momentos históricos que sobrevieram, e em alguns momentos específicos começaram a perder sua força. Sujeitos como o já citado, René Descartes, aparecem influenciando ideais, e questionamentos interessantes.

O que sou eu? O que somos nós? Afinal, existimos? Como poderíamos chegar a esta conclusão?

A cientificidade que permanecera trancada nos porões das cidades europeias, veladas e amedrontadas pela Santa Inquisição pareceria ganhar coragem para desvelar-se rumo a uma grande jornada do conhecimento.

As coisas começariam a ser explicadas não por Deus, mas sim pela ciência. Algumas ideias de Galileu Galilei passam a ser confirmadas, e que na verdade ele não era mais um lunático que vagava propagando heresias, mas sim, estava certo.

Ilusões são desmistificadas pelo movimento iluminista, que vêm, obviamente, iluminar o período posterior àquele que equivocadamente é conhecido como “período das trevas”. Expressão infeliz para designar um período de imensas conquistas e descobertas.

Como dito, a vivência social somente foi possível por este longo período somente pelas linhas rigorosas de conduta da Igreja Católica. Demais regimentos sociais ou econômicos desenvolvidos naquele período, são bases das relações nas quais vivemos hoje. Na passagem da “Idade das Trevas” para modernidade floresce o maior descobrimento conquistado pelo homem, a Descoberta do Novo Mundo.

Evidentemente que o descobrimento do “Novo Mundo”, não se deu neste famigerado período criticado por pensadores iluministas, porém, ocorreu no alvorecer da modernidade, sendo fruto de todas as conquistas e inventividades desenvolvidas no criticado período, por fim serviram de forma basilar para a construção das caravelas e as técnicas de navegação para então navegar oceano à dentro.

Ibéricos arriscaram-se ao mar, alhures, rumo ao desconhecido, navegando pelos *mares nunca dantes navegados* - antecipando o movimento iluminista, que viria séculos depois desmistificando muitas crenças populares – de modo que os navegantes destruíram farsas que por séculos foram dadas como verdadeiras, de que a terra teria um fim, e que na busca deste fim, os curiosos, seu fim teriam.

Ilusão ou inocência? Acreditar que fora o período das trevas, o período calcado pela propagação de algumas das maiores invenções da humanidade que possibilitariam a maior conquista da humanidade, e de um avanço civilizacional até então sem riscos, para outros, alheios aquele desenvolvimento criacional.

Evidentemente que os indígenas que habitavam as Américas, dissentiriam de tais afirmações, alegando que sim, a vinda de portugueses e espanhóis para seu território seria um imenso risco à sociedade.

Porém, não é esta objeção/designação que Ulrich Beck (1944-2015) dá a expressão “risco” utilizada em sua magnífica obra *Sociedade de Risco*.

A modernização e todas suas decorrentes capacidades, positivas ou negativas, trazem consigo todo um arcabouço homeostático de uma significante adversa da ideia de risco:

“A modernização no horizonte empírico da pré-modernidade é suplantada pelas situações problemáticas da modernização autorreferencial. Se no Século XX foram os privilégios estamentais e as imagens religiosas do mundo que passaram por um desencantamento, hoje é o entendimento científico e tecnológico da sociedade industrial clássica que passa pelo mesmo processo as formas de vida e de trabalho na família nuclear e na profissão, os papéis modelo de homens e mulheres etc<sup>20</sup>”.

Risco, para Ulrich Beck, advém das transformações tecnológicas e seus efeitos colaterais latentes ou aparentes. O desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente industrial é causador de inúmeras mazelas à sociedade.

Esta onda vem na verdade, na contramão do que se possa imaginar. Ao contrário das comemoradas inventividades do passado, algumas invenções da pós-modernidade, podem vir calcadas por um senso de destruição global.

À exemplo de grandes acidentes Bophal, Chernobyl, Fukushima, ou a contaminação de alimentos, com a utilização de herbicidas e outros materiais extremamente danosos aos seres humanos. Beck diz “não é um resíduo tradicional, mas um produto da modernidade, particularmente em seu estágio de desenvolvimento mais avançado<sup>21</sup>:

“Esta não queremos admitir, não podendo compreender por que as instituições por nós mesmo criadas não trariam bem-estar e proteção para todos nós<sup>22</sup>”.

Esse processo tecnológico industrial não é visto como uma vitória, como a observada há quinhentos anos na descoberta da América por exemplo, talvez este seja o período das trevas?

Ulrich Beck, promove questionamentos, e provoca a ideia de que o desenvolvimento tecnológico nem sempre é salutar, nem sempre é salubre. O desenvolvimento de indústrias nuclear é uma parcela disso.

A aurora do desenvolvimento econômico e tecnológico, no auge das forças produtivas e criativas “convertera-se também, em símbolos de uma moderna Idade Média do perigo” – “elas designam ameaças que transformam o individualismo moderno, já levado por sua vez ao limite, em seu mais extremo contrário<sup>23</sup>.

---

<sup>20</sup> BECK, Ulrich. **Sociedade de risco rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento – São Paulo: editora 34, 2011, p. 13.

<sup>21</sup> BECK, Ulrich. 2011, op. cit. p. 08.

<sup>22</sup> FREUD, Sigmund. 2011, p. 30.

<sup>23</sup> BECK, Ulrich. 2011, op. cit. p. 08.

Como prognóstico sincreticamente previsto “os conflitos que surgem tanto dos riscos da modernização inflamam-se a partir de causas sistemáticas congruentes com o morto do progresso e do lucro<sup>24</sup>”.

Nesse plano, a entidade Estado<sup>25</sup>, anteriormente instituída para proteção de seus indivíduos sob a ameaça de outros indivíduos, após a preocupação voltou-se ao Estado, que poderoso e absoluto, teriam limitações poderosas e absolutas frente a seus súditos, no limiar da contemporaneidade ou pós-modernidade, vem com a preocupação de tutelar poderes não-estatais, e do risco às garantias dos indivíduos, como adverte Konrad Hesse “a liberdade humana é posta em perigo não só pelo Estado, mas também por poderes - não-estatais, que na atualidade podem ficar mais ameaçadores do que as ameaças pelo Estado”<sup>26</sup>.

Simultaneamente ao poder estatal, existe um poder paralelo e normalizador exercitado por pessoas físicas ou jurídicas privadas, que criam aparatos de vigilância e regras internas de controle que intensificam a constante ameaça aos direitos fundamentais<sup>27</sup>, o que o doutrinador português, João Baptista Machado denomina “poderes sociais de facto”<sup>28</sup>:

“Nesse contexto, na complexa sociedade pós-moderna das últimas décadas, o Estado não é o único a exercer poder e a merecer ter esse poder limitado, contido, pelo direito. Existem hoje inúmeras instituições privadas formais e informais que exercem os chamados ‘poderes sociais de facto’ a que se refere João Baptista Machado.”<sup>29</sup>

---

<sup>24</sup> BECK, Ulrich. 2011, op. cit. p. 48.

<sup>25</sup> O contrato social decorreu da necessidade de proteção dos indivíduos entre outros indivíduos, no que refere-se a segurança e agressividade de alguns, de modo que a vida em sociedade seria impraticável sem uma regulamentação estatal que protegesse direitos e garantias mínimas. O Estado de Direito e o Estado Democrático de Direito, como “molduras normativas da ações de sujeitos” para possibilitar a coexistência e colocando fim na insegurança perpetrada pela “liberdade” de um indivíduo em face do outro: “Na primeira etapa dessa construção, ou seja, no chamado ‘Estado Liberal de Direito’ do século XIX, de índole essencialmente burguesa, ao se contrapor ao Estado Absolutista anterior, o Direito serviu ao indivíduo, para protegê-lo contra abusos deste mesmo Estado. Sucede que este modelo de Estado Liberal se organizava essencialmente visando dar liberdade prioritariamente à classe burguesa detentora do poder econômico e não à população do cidadão frente ao Estado, pois o ser humano que exerce o poder no âmbito estatal tem uma natural tendência a abusar desse poder e daí a necessidade do Direito atuar como freio”. GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemim. p. 409.

<sup>26</sup> HESSE, Konrad. Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha. Tradução de Luís Afonso Heck, Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1998, p. 278.

<sup>27</sup> GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemim. Atividade probatória do juiz como ampliação da efetividade do contraditório e da ampla defesa no novo processo penal brasileiro. 2015. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba. p. 417.

<sup>28</sup> MACHADO, João Baptista. Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador. 17ª Reimpressão, Coimbra: Almedina, 2008, p. 59.

<sup>29</sup> GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemim. 2015, p. 418.

A construção de uma usina nuclear em um país no centro da Europa, coloca em risco, não somente a fauna, a flora e os habitantes da região circunvizinha. Mas sim, todos os países que promovem a movimentação da região econômica local, deste modo, Beck afirma que: “A sociedade de risco é uma sociedade catastrófica. Nela, o estado de exceção ameaça converter-se em normalidade<sup>30</sup>”.

A palavra “risco”, influi na modernidade de forma democrática, ao contrário do visualizado no passado, quando Cabral rumou às Índias, de modo que os riscos eram particulares<sup>31</sup> e não globais. Os avanços civilizacionais implicavam única e exclusivamente a esfera privada englobada pelos investidores de tais expedições e em alguns casos as Coroas dos países em questão:

“A natureza foi subjugada e explorada no final do Século XX e, assim, transformada de fenômeno externo em interno, de fenômeno predeterminado em fabricado<sup>32</sup>”. “Esse é o fim do Século XX, o fim da sociedade industrial clássica, com suas ideias de sabedoria do Estado Nacional, automatismo do progresso, classes, princípio do desempenho, natureza, realidade, conhecimento científico e etc<sup>33</sup>”.

Um acidente nuclear, promove a “quebra de qualquer fronteira”, visto que os riscos são democráticos, alcançam à todos. Ricos, pobres, altos, baixos, empregados ou desempregados, todos serão alvos deste “desenvolvimento”.

Os riscos civilizatórios atuais, são catalogados por Ulrich Beck em cinco teses:

“1. Riscos, da maneira como são produzidas no estágio mais avançado do desenvolvimento das forças produtivas, refiro-me, em primeira linha, à radioatividade, que escapa completamente à percepção humana imediata, mas também às toxinas e poluentes presentes no ar, na água e nos alimentos e aos efeitos de curto e longo prazo deles decorrentes sobre plantas, animais e seres humanos -, diferenciam-se claramente das riquezas. Eles desencadeiam danos sistematicamente definidos, por vezes irreversíveis, permanecem no mais das vezes fundamentalmente invisíveis (...)”. “2. Os riscos da modernização cedo ou tarde acabam alcançando aqueles que os produziram ou que lucram com eles (...)”<sup>34</sup>.” 3. A fome pode ser saciada, necessidades podem ser satisfeitas, mas os riscos civilizatórios são um barril de necessidades sem fundo, interminável, infinito, autoproduzível<sup>35</sup>.” – “4. Consequentemente, o potencial político da sociedade de risco tem de se desdobrar e ser analisado numa sociologia e numa teoria do surgimento e da disseminação sobre os riscos.” – “5. Subitamente, a esfera pública e a política passam a reger na intimidade do gerenciamento empresarial – no planejamento de produtos, na equipagem técnica etc. Torna-se exemplarmente claro, nesse caso, do que realmente se trata a disputa definitiva em torno dos riscos: não apenas dos problemas de

---

<sup>30</sup> BECK, Ulrich. 2011 p. 28.

<sup>31</sup> Financiado por investidores de Florença e Gênova, e com o apoio da Coroa Portuguesa.

<sup>32</sup> BECK, Ulrich. 2011, p. 09.

<sup>33</sup> Id., 2011, p. 10.

<sup>34</sup> Id., 2011, p. 27.

<sup>35</sup> Id., 2011, p. 28.

saúde resultantes para a natureza e para o ser humano, mas dos efeitos colaterais sociais, econômicos e políticos desses efeitos colaterais: perdas de mercado, depreciação de capital, controles burocráticos das decisões empresariais, abertura de novos mercados, custos astronômicos, procedimentos judiciais, perda de prestígio. Emerge assim na sociedade de risco, em pequenos e em grandes saltos – em alarmes de níveis intoleráveis de poluição, em caso de acidentes tóxicos etc. -, potencial político das catástrofes. Sua prevenção e seu manejo podem acabar envolvendo uma reorganização do poder e da responsabilidade<sup>36</sup>”.

O tecido social se vê refém das próprias conquistas, frutos de intensas pesquisas, armazenamento de dados, estudos, e centenas de milhares de valores gastos, e investidos nessas estruturas:

“Os motores lhe colocam à disposição imensas energias, que tal como seus músculos ele pode empregar em qualquer direção; os navios e os aviões não deixam que a água e o ar lhe impeçam a movimentação. Com os óculos ele corrige as falhas da lente de seu olho, com o telescópio enxerga a enormes distâncias, com o microscópio supera as fronteiras da visibilidade, que foram demarcadas pela estrutura da sua retina. Com a câmera fotográfica ele criou um instrumento que guarda as fugidas impressões visuais, o que o disco de gramofone também faz com as igualmente transitórias impressões sonoras,; no fundo, os dois são materializações da sua faculdade de lembrar, de sua memória<sup>37</sup>”.

Assim, o núcleo da consciência do risco não situa-se no presente, mas, no futuro. O passado perde a força determinante em relação ao presente, e em seu lugar “entre o futuro, algo todavia inexistente, construído e fictício como ‘causa’ da vivência e da atuação do presente<sup>38</sup>”.

Com a ampliação dos rios da modernização – com a ameaça à natureza, à saúde, à alimentação etc. -, relativizam-se as diferenças e fronteiras sociais<sup>39</sup>”.

Alimentos contaminados, transformam-se em uma ameaça sem precedentes:

“O peixe proveniente de alguns locais contaminados ameaça não apenas as pessoas que o comem, mas também, por causa disto, os muitos que dele vivem. Quando o alarme do *smog* é acionado, o país morre temporariamente. Regiões industriais inteiras convertem-se em cidades-fantasma<sup>40</sup>”.

A exemplo do Caracalpalquistão, região autônoma do Uzbequistão, que teve um desastre no Mar de Aral. Este que já foi o quarto maior lago do mundo, e tem

---

<sup>36</sup> BECK, Ulrich. 2011, p. 28.

<sup>37</sup> FREUD, Sigmund. 2011, p. 34,

<sup>38</sup> BECK, Ulrich. 2011, p. 40.

<sup>39</sup> Id., 2011, p. 43.

<sup>40</sup> Id., 2011, p. 47.

gradualmente secado desde os anos de 1960, fruto do desenvolvimento soviético, que promoveu irrigações na área, desviando os rios que o alimentavam.

A natureza indomável, nos lembra que fracassamos justamente na prevenção do sofrimento<sup>41</sup>, principalmente com a insuficiência de normas que regulam os vínculos humanos na família, no Estado e na sociedade<sup>42</sup>.

A próspera indústria pesqueira local foi destruída, provocando um desemprego em larga escala e profundas dificuldades econômicas. Em um efeito bumerangue<sup>43</sup>, como define Ulrich Beck, o desenvolvimento soviético na época trouxe colateralidades indesejáveis.

Os danos perpetrados pela sociedade de risco perpassam a esfera social, ultrapassam qualquer fronteira, invocando uma solidariedade diante da ameaça:

“Na medida que as ameaças da modernização se acentuam e generalizam, revogando portanto as zonas residenciais de imunidade, a sociedade de risco (em contraposição à sociedade de classes) desenvolve uma tendência à unificação objetiva das suscetibilidade em situações de ameaça global. Assim, amigo e inimigo, leste e oeste, em cima e em baixo, cidade e campo, preto e branco, sul e norte são todos submetidos, no limite, à pressão equalizante dos riscos civilizacionais que se exacerbam<sup>44</sup>”.

A solidariedade diante das situações de ameaça quase insolúveis, promove uma ruptura nas fronteiras dos países e dos blocos econômicos, demandando pela premente lógica de colocar em cheque a própria existência, desorganizando os hábitos de compromissos e tratados convencionados.

Na medida em que as ameaças se intensificam, surge uma solidariedade ininteligível, onde não procuram converter politicamente medidas preventivas para superação a ameaça global<sup>45</sup>.

Medidas preventivas que devem passar por métodos educacionais intersubjetivos amplos, a fim de conscientizar ainda na infância, da destrutividade que esta gama de desenvolvimento civilizacional pode trazer e produzir.

*A Sociedade de Risco* está exposta. Promove de fato um *Mal-Estar na Civilização*, que talvez não fosse calculado por Freud, quando escreveu este fantástico livro em 1929.

---

<sup>41</sup> Freud indica as três fontes de onde vem o nosso sofrer: “a prepotência da natureza, a fragilidade de nosso corpo e a insuficiência das normas que regulam os vínculos humanos na família, no Estado e na sociedade. FREUD, Sigmund. 2011, p. 30.

<sup>42</sup> FREUD, Sigmund. 2011, p. 30.

<sup>43</sup> BECK, Ulrich. 2011. p. 47.

<sup>44</sup> Id., 2011, p. 57.

<sup>45</sup> Id., 2011, p. 58.



Mal-Estar na Civilização, *Das Unbehagen in der Kultur*, obra de Sigmund Freud (1856-1939), que nos instiga a pensar, desde o nascimento do indivíduo, o que promoveria ele agir daquela ou de outra forma. Como conter certa agressividade interpessoal e os instintos que nos cercam e nos formam por milênios<sup>46</sup>.

A construção civilizacional perpassou por duras e intensas quebras sinalagmáticas, que formam quem nós somos. Seja aquele nômade uzbeque no centro da Ásia, ou aquele empresário norte-americano, ambos trocaram uma parcela de suas possibilidades de felicidade por uma parcela de segurança<sup>47</sup>, e que todos possuímos o I de instintivo, tratado por Freud<sup>48</sup>.

E sem ele, roubaríamos quem quiséssemos roubar, estupraríamos quem quiséssemos estuprar, mataríamos quem quiséssemos matar – não os fazemos, porque os limites, como explica Freud, foram diagnosticados e formatados em grande parte na primeira infância:

“Se se imaginarem suspensas as suas proibições – se, então, se pudesse tomar a mulher que se quisesse como objeto sexual; se fosse possível matar sem hesitação o rival ao amor dela ou qualquer pessoa que se colocasse no caminho, e se, também, se pudesse levar consigo qualquer dos pertences de outro homem sem pedir licença -, quão esplêndida, que sucessão de satisfações seria a vida! É verdade que logo nos deparamos com a primeira dificuldade: todos os outros têm exatamente os mesmo desejos que eu, e não me tratarão com mais consideração de que eu os trato. Assim, na realidade, só uma única pessoa se poderia tornar irrestritamente feliz através de uma tal remoção das restrições da civilização, e essa pessoa seria um tirano, um ditador, que se tivesse apoderado de todos os meios de poder. E mesmo ele teria todos os motivos para desejar que os outros observassem pelo menos um mandamento cultural: não matarás.<sup>49</sup>”

Nesta mesma diretriz de *O Futuro de uma Ilusão - Die Zukunft einer Illusion*, Freud continua:

“Um considerável montante de agressividade deve ter se desenvolvido, na criança, contra a autoridade que lhe impede as primeiras e também mais significativas satisfações, quaisquer que sejam as privações instintuais requeridas.<sup>50</sup>”

---

<sup>46</sup> FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*/Sigmund Freud; tradução Paulo César de Souza – 1ª ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011, p. 09.

<sup>47</sup> FREUD, Sigmund. 2011, p. 119.

<sup>48</sup> FREUD, Sigmund. 2011, p. 09.

<sup>49</sup> FREUD, Sigmund. *O Futuro de Uma Ilusão*. In: **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Volume 21. O Futuro de uma Ilusão, O Mal Estar na Civilização e outros trabalhos (1927-1931)**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 24.

<sup>50</sup> FREUD, Sigmund. 2011, p. 75.

Na figura do pai castrador<sup>51</sup> - pai simbolicamente, pois pode evidente pode ser a mãe também a exercer este papel – em que diz os suficientes “não” ao seu filho que ainda está na primeira infância<sup>52</sup>. E estes suficientes “não” recebidos são capazes de moldar uma capa de superego, capaz de conter todas essas instintividades naturais a todos os seres humanos<sup>53</sup>.

De modo que, esta criança, caso receba os suficientes “não” na primeira infância, ao crescer, será um adulto bastante sociável<sup>54</sup>, crente de que não é o único senhor absoluto do universo:

“À tensão entre o rigoroso Super-eu e o Eu a ele submetido chamamos de consciência de culpa; ela se manifesta como necessidade de punição. A civilização controle então o perigoso prazer em agredir que tem o indivíduo, ao enfraquece-lo, desarmá-lo e fazer com que seja vigiado por uma instância no seu interior, como por uma guarnição numa cidade conquistada<sup>55</sup>.”

A conscientização das gerações que nos sucederem de que não são os senhores absolutos do universo é fundamental para blindar o tecido social de novas ameaças, novos riscos que coloquem em cheque, toda a evolução<sup>56</sup> que paulatinamente conquistamos ao longo dos séculos.

Nesta via, a construção de uma sociedade imune a riscos pode ser utópica, ainda mais quando visualizadas à fluidez e liquidez dos padrões que por séculos fizeram parte

---

<sup>51</sup> Freud brinda a todos com seus pensamentos magistrais que abordam o desenvolvimento da personalidade ainda na primeira infância: “Os dois tipos principais de métodos patogênicos de educação, a severidade e a tolerância excessivas, foram pertinentemente avaliadas por Franz Alexander em *Psychoanalyse der Gesamtpersönlichkeit* (Psicanálise da Personalidade Total, 1927), retomando o estudo de Aichhorn sobre juventude abandonada. O pai “brando e indulgente além da conta” favorece na criança a formação de um Super-eu demasiado rigoroso, porque, sob a impressão do amor que recebe, esse filho não terá outra alternativa para a sua agressividade que não volta-la para dentro. Quando ao abandonado, o que foi educado sem amor, nele não há tensão entre Eu e o Super-eu, toda a sua agressividade pode se dirigir para fora. Então, abstraindo um fator constitucional que se supõe existir, pode-se dizer que a consciência severa tem origem na atuação conjunta de duas influências vitais: a frustração do instinto, que desencadeia a agressividade, e a experiência do amor, que volta essa agressividade para dentro e transfere para o Super-eu.” Id., 2011, p. 72.

<sup>52</sup> “O bebê lactante ainda não separa seu Eu de um mundo exterior, como fonte das sensações que lhe sobrevêm. Aprende a fazê-lo aos poucos, em resposta a estímulos diversos”. O peito materno que furta-se temporariamente, são trazidos como um grito requisitando ajuda. “É assim que ao Eu se contrapõe inicialmente um ‘objeto’, como algo que se acha ‘fora’ e somente através de uma ação particular é obrigado a aparecer. Id., 2011, p. 10.

<sup>53</sup> Id., 2011, p. 45.

<sup>54</sup> Id., 2011, p. 76.

<sup>55</sup> Id., 2011, p. 69.

<sup>56</sup> “ (...) inclui todo o conhecimento e capacidade que o homem adquiriu com o fim de controlar as forças da natureza e extrair a riqueza desta para a satisfação das necessidades humanas; por outro, inclui todos os regulamentos necessários para ajustar as relações dos homens uns com os outros (...)”. FREUD, Sigmund. *O Futuro de uma Ilusão*. 1996. p. 02.

de nosso entendimento. A construção civilizacional salutar e inteligível é coerente com o diagnóstico possível a ser desenvolvido.

Sedados pelo instantâneo e do imediato onde qualquer demora, por menor que seja, causa um imenso sofrimento, assim como os líquidos tendem a evaporar, as relações sociais idem, promovendo uma volta ao *status quo*, que outrora observamos, onde o horizonte do tecido social, era limitadíssimo.

Nas expressões “fluidez” e “liquidez<sup>57</sup>” do sociólogo polonês Zygmunt Bauman (1925-2017), onde logo no início de sua obra, define a fluidez como a qualidade dos líquidos e dos gases, distinguindo dos sólidos. “Essa contínua e irrecuperável mudança de posição de uma parte do material em relação a outra parte do material quando sob pressão deformante constitui o fluxo, propriedade característica dos fluidos. Em contraponto a estabilidade dos sólidos, a fluidez tendo então a fluidez como a “principal metáfora para o estágio presente da era moderna<sup>58</sup>.”

Em uma sociedade diagnosticada por uma narcose dromológica, em que se opera o imediatismo e a fluidez das relações, o desenvolvimento tecnológico e da civilização de modo geral deve-se focar na produção de direcionamento consciente já nos primeiros degraus educacionais.

Voltando-se as atenções ao presente, sem aprofundar nos acontecimentos ocorridos:

“Finalmente, faz-se sentir o fato curioso de que, em geral, as pessoas experimenta seu presente de forma ingênua, por assim dizer, sem serem capazes de fazer uma estimativa sobre seu conteúdo; têm primeiro de se colocar a certa distância dele: isto é, o presente tem de se tornar o passado para que possa produzir pontos de observação a partir dos quais elas julgem o futuro<sup>59</sup>.”

Devemos contribuir para o desenvolvimento civilizacional com a diminuição de riscos, colaborando para o curso evolutivo da humanidade que observa padrões líquidos

---

<sup>57</sup> Os líquidos diferentemente dos sólidos, não mantêm a sua forma com facilidade, não fixam o espaço e não prendem o tempo: “Enquanto os sólidos têm dimensões espaciais claras, mas neutralizam o impacto e, portanto, diminuem a significação do tempo (resistem ao seu tempo e o tornam irrelevante), os fluidos não se atêm muito a qualquer forma e estão constantemente prontos (e propensos) a muda-la; assim, para eles, o que conta é o tempo, mais do que o espaço que lhes toca ocupar; espaço que, afinal, preenchem apenas por “um momento”. Em certo sentido, os sólidos suprimem o tempo, ao contrário é o tempo que importa. Ao descrever os sólidos, podemos ignorar inteiramente o tempo; ao descrever os fluidos, deixar o tempo de fora seria um grave erro. Descrições de líquidos são todos instantâneas que precisam ser datadas.” BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Zygmunt Bauman; tradução Plínio Dentzien.- Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 08.

<sup>58</sup> Id., 2001, p. 07.

<sup>59</sup> FREUD, Sigmund. *O Futuro de uma Ilusão*. 1996, p. 01.

que alteram-se com fluidez, pois como disse Freud: “assim como um planeta circula em volta do seu astro central, além de rodar em torno do seu próprio eixo, também um ser humano participa do curso evolutivo da humanidade, enquanto segue o seu caminho de vida<sup>60</sup>.”

Reconhecendo o alto nível de desenvolvimento civilizacional quando coadunados com a adequada exploração da terra e protegendo frente às forças da natureza<sup>61</sup>.

Ademais é patente a desconstrução dos parâmetros culturais tradicionais e vivemos inseridos na mais completa epistemologia da incerteza, na fluidez e liquidez das relações, onde qualquer equivocadamente olvida-se os acontecimentos do passado e negligencia-se os acontecimentos do presente, em uma insaciável predileção pelo futuro.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se que os padrões outrora muito bem definidos, estão em uma profunda liquidez. São se sabe ao certo, o que deve ser feito para estabilizar esse tecido social frequentemente desestabilizado, seja por situações externas, emplacadas pela sociedade de risco, seja por situações internas, criadas por este mal-estar civilizacional inerente as relações sociais.

Se em um dado momento, possuíamos firmemente padrões pré-estabelecidos, sobre o que é um “pai” ou uma “mãe”, ou o que é uma “casa”, ou o que é um “trabalho”, esses padrões inexistem. A pós-modernidade trouxe uma liquidez dessas formas reais de representação que formam nosso cotidiano e conseqüentemente uma liquidez das relações.

Em uma sociedade sedada pelo instantâneo, onde qualquer demora contamina o tecido social com produções inimagináveis há cem anos por exemplo.

Um cliço vicioso, e autofágico fora construído, e se opera de forma silente nas relações sociais que aventam um mal-estar na civilização em sua forma final.

Seria esta a “Idade das Trevas”?

Estariam os renascentistas e iluministas prevendo “o que estaria por vir” – não o que o sucedeu, mas o que estamos vivenciando?

Percorre a mesma distância nesta via as preocupações de como educar nossos filhos e as gerações que nos sucederão, para que o desenvolvimento tecnológico que está

---

<sup>60</sup> FREUD, Sigmund. 2011, p. 88.

<sup>61</sup> FREUD, Sigmund. 2011, p. 37.

por vir, e virá, não transforme-se em mais uma alegoria da sociedade de risco, ou alguma renegação do diagnosticado por Freud no início do século XX ou até mesmo em mais um capítulo ou livro de modernidade líquida de Zygmunt Bauman.

## REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo. **A Cidade de Deus: (contra os pagãos)**. Vol. I e II. Tradução de Oscar Paes Leme, Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2003.

AQUINO, Tomás de. **Verdade e Conhecimento: tradução, estudos introdutórios e notas de Luiz Jean Launad e Mario Bruno Sproviero**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BARBACETTO, Gianni. **Operação Mãos Limpas: a verdade sobre a operação italiana que inspirou a Lava Jato**. CDG. Porto Alegre, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Zygmunt Bauman; tradução Plínio Dentzien.- Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento – São Paulo: editora 34, 2011.

BOSSUET, Jacques-Bénigne. **Politique tirée des propres paroles de l'Écriture sainte: Réimpression de l'édition de 1864**, Coll. Bibliothèque Dalloz, Dalloz, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Democracia e liberdade**. In Estudos em homenagem a J.J. Rousseau. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1962.

CHEMIM, Rodrigo. **Mãos Limpas e Lava Jato: a corrupção se olha no espelho**.  
DESCARTES, René. **O Discurso do Método**. 1596-1650. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DESCARTES, René. O Discurso do Método. In: Descartes: obras escolhidas. Organizadores: J. Guinsburg, Roberto Romano e Newton Cunha. Tradução de J. Guinsburg, Bento Prado Jr., Newton Cunha e Gita K. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 2010.

FREUD, Sigmund. **O Futuro de Uma Ilusão**. In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Volume 21. O Futuro de uma Ilusão, O Mal Estar na Civilização e outros trabalhos (1927-1931). Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização/Sigmund Freud**; tradução Paulo César de Souza – 1ª ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011.

FORMENT, Eudaldo. **Santo Tomás de Aquino, El ofício de sábio**. Barcelona: Ariel, 2007.

GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemim. **Atividade probatória do juiz como ampliação da efetividade do contraditório e da ampla defesa no novo processo penal brasileiro**. 2015. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

HESSE, Konrad. **Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha**. Tradução de Luís Afonso Heck, Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1998.

HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou, Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Thomas Hobbes; organizado por Richard Tuck; edição brasileira supervisionada por Eunice Ostrensky; tradução João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva; tradução do aparelho crítico Cláudia Berliner; revisão da tradução Eunice Ostrensky. – 4. ed. – São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2019.

KONZEN, Lucas Pizzolatto. Cidadania, uma categoria em (re)construção: entre a modernidade dos discursos e a pós-modernidade dos desafios. **Revista Jurídica**, [S.l.], v. 20, n. 4, p. 115-139, dez. 2007. ISSN 2316-753X. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/131/104>>. Acesso em: 27 abr. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v20i4.131>

MACHADO, João Baptista. **Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador**. 17ª Reimpressão, Coimbra: Almedina, 2008.

MARQUES, Luiz. **O Tempo do Renascimento**: Dez Coordenadas para os anos 1400-1480. In: Revista História Viva, 2009; (2):10-15. Coleção O Tempo do Renascimento.

NUNES, B. **Diretrizes da filosofia do renascimento**. In: FRANCO, A. A. de M. et al. O Renascimento. Rio de Janeiro: Agir, 1978.

PORTELLA, Irene; FREITAS, Maria Carolina Carvalho de Almendra; DE LIMA, Francelise Camargo. A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ÉTICA SEGUNDO O DISCURSO DA MODERNIDADE REFLEXIVA E GLOBALIZADA. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, [S.l.], v. 1, n. 22, p. 328 - 347, abr. 2020. ISSN 2316-2880. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/4006/371372327>>. Acesso em: 27 abr. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.21902/Revrima.v1i22.4006>.

SÃO BERNARDO. **Libro sobre las glorias de la nueva milícia**. A los templarios, in Obras completas de San Bernardo. V. I – Introducción y tratados (trad. Iñaki Arangueren). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1997.

SILVA, Roselia Furman Carneiro da; PEREIRA, Claudia Cristina; LUCASKI, Fernando Cesar Vellozo. ANÁLISE DA OBRA: MODERNIDADE LÍQUIDA DE ZYGMUNT BAUMAN. **Percursos**, [S.l.], v. 2, n. 21, p. 62 - 68, abr. 2018. ISSN 2316-7521. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/2591/371371383>>. Acesso em: 27 abr. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.21902/RevPercursos.2316-7521.v2i21.2591>.

The Original Catholic Encyclopedia. El Cajon, California: Catholic Answers. Consultado em 02 de março de 2020.